

PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2023 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2023 para prestadores de serviços artísticos-culturais para o município de Balneário Camboriú, para prestar serviço de pintura artística de alta complexidade com acabamento de alto padrão, situada em área externa coberta e descoberta, localizada no viaduto da Avenida dos Estados.

Credenciado: Studio 981 Arte Design LTDA.

CNPJ: 26.553.142/0001-40.

Prazo de execução: Conforme cronograma.

Respaldo legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 596.314,49 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Anexos: Ofício 017/2024, solicitação 029/2024, bloqueio orçamentário, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes. Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 16 de abril de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 - FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:

"DESERTA para os Itens 03, 09 e 11"

"FRACASSADA para o item 12"

Camboriú SC, 17 de abril de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.086/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º - EXONERAR a Sra. DRIELE HENRIQUE CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da UTI Neonatal, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - EXONERAR o Sr. MILENA RITA DE QUADROS CURSINO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário, lotado na Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - EXONERAR o Sr. JOSE LUIZ CORREA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção ao Idoso, lotado na Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º - EXONERAR o Sr. EVANDRO CELSO SCHNEIDER, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iluminação, lotado na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A BC INVESTIMENTOS S.A. sociedade de economia mista municipal, neste ato representado por seu Presidente do Conselho de Administração, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto social da entidade e a legislação de regência, convoca os acionistas da Companhia a comparecerem em sua Sede, situada à Rua Dinamarca, nº. 175, 2º. Andar - Bairro das Nações, Balneário Camboriú - SC - CEP 88338-315, no dia 30 de Abril de 2024, às 15:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão, deliberação e votação do Relatório da Administração (GESTÃO - Exercício 2023), bem como do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023;

B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023, bem como a distribuição de dividendos;

C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assembleia Geral Extraordinária:

A) Nomeação de novo Diretor-Presidente da empresa;

B) Destituição e Eleição dos membros do Conselho Fiscal da empresa;

C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Fica à disposição dos acionistas na Sede da empresa, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Balneário Camboriú (SC), 18 de Abril de 2024.

Ivan Rupp Bittencourt

Presidente do Conselho de Administração

Notas Explicativas: Convocação realizada, na forma do art. 123, art. 124 c/c art. 289 da Lei 6.404/76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2024 - IL - FUNDEMA

OBJETO: DESPESA REFERENTE À COTA DE PATROCÍNIO AO EVENTO "ICSIS - INTERNATIONAL CONGRESS OF SUSTAINABILITY, INNOVATION & SOCIETY", A SER REALIZADO NOS DIAS 24 À 27/06/2024, REALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI.

Contratada: Fundação Universidade do Vale do Itajaí

CNPJ: 84.307.974/0001-02.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pagamento: conforme proposta.

ANEXOS: Ofício nº 015/2024, solicitação nº 47, ETP, termo de referência, proposta de patrocínio, cronograma do evento, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - FMS

COMPRASGOV Nº 90021/2024

Com base no §1º do art. 54 da Lei 14.133/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem, adesivação, confecção de itens gráficos, cortes a laser e elaboração de projeto 3D, para atender as necessidades das futuras instalações da Casa do Autista, ficará suspenso para análise e parecer de impugnação interposta.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:

"FRACASSADA"

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047

3365-9500.

Camboriú SC, 17 de abril de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.090/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora abaixo para exercer Função Gratificada de Assessor Jurídico de Procurador do Município, lotada na Procuradoria do Município.

I

TEM	NOME	CARGO
1	KARINA VIEIRA HOEPFNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2º - Fica atribuída a gratificação mensal de 05(cinco) UFM's (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.089/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 24-C da Lei 3029/2009 e seu 2º:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Sr. FABIO TADEU DE SANTANA JUNIOR ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança para exercer Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal.

Art.2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.087/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO COELHO LICHTENFELS no cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização Fazendária, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - NOMEAR o Sr. JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA PETERS JUNIOR no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - NOMEAR o Sr. ROBERSON EDGAR BASTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º - NOMEAR o Sr. EVANDRO CELSO SCHNEIDER no cargo de provimento em comissão de Diretor de Interação Cultural, lotado na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ÓBITOS

Registro das mortes ocorridas no dia 17 de abril e comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.
HERCILIO L. DA SILVA
JOAO AGOSTINHO DIAS
NILTON CLAUDINO DA SILVA
ROSEMARI DOS SANTOS

Anuncie
TranseTUDO

GRÁTIS

Apontando a câmera de celular para o QR CODE



Cupom válido até o dia 24/4/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.088/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. ELOMAR DE SOUZA PINTO no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - NOMEAR o Sr. MILENA RITA DE QUADROS CURSINO no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção ao Idoso, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - NOMEAR o Sr. JOSE LUIZ CORREA no cargo de provimento em comissão de Diretor do CREAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito